



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1239 - Setembro/2026
Resoluções - Nº 497 e 498/2026
(CD/FUFPI)

Teresina, 10 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 497, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.047985/2025-82 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), cujo objeto é estabelecer um regime de estreita colaboração mútua entre as partes para o desenvolvimento de ações em parceria visando a realização de estudos técnicos e elaboração de projetos arquitetônicos e laudos técnicos destinados ao desenvolvimento de Projeto Cuidar: Fortalecendo ILPIs, destinado à melhoria das condições estruturais e de acessibilidade das Instituições de Longa Permanência para Idosos filantrópicas do município de Teresina/PI, conforme especificações estabelecidas no respectivo plano de trabalho.

Teresina, 9 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 498, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

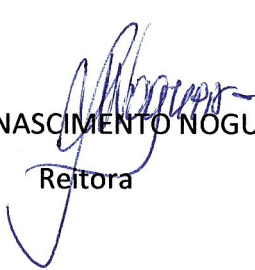
Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026
que entre si celebram a Universidade Federal do
Piauí (UFPI) e a Empresa Piauí Frigorífico LTDA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad
referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o
que consta do processo nº 23111.023248/2026-36 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, que entre si celebram a
Universidade Federal do Piauí – UFPI, e a Empresa Piauí Frigorífico LTDA, cujo o objeto é a cooperação
técnica entre as partes, em suas respectivas áreas de atuação, em que o FRIGORÍFICO se compromete
realizar o abate dos animais (bovinos, caprinos, ovinos e suínos) do Departamento de Zootecnia do Centro
de Ciências Agrárias e do Colégio Técnico de Teresina (CTT), ambos da UFPI, segundo os procedimentos
legais, possibilitando a realização de estágios para os estudantes dos cursos do Centro de Ciência Agrárias
e do Colégio Técnico de Teresina, enquanto a UFPI assume o compromisso de prestar consultorias
técnicas, envolvendo visitas periódicas, palestras, cursos e outras ações de interesse na área de
competência.

Teresina, 9 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora